

PORTARIA Nº 184/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Licença Médica após 15 dias, conforme requerimento e parecer da perícia médica.

- ✓ Lamartine Almeida Brito, ASGER, matrícula nº 1783-1, 90 (noventa) dias, no período de: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 30 de abril de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 30/04/2025
Funcionário C. P. Silva

